

**PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO A ESTUDANTES DE TEOLOGIA DA IECLB**  
**Auxílio Financeiro – IECLB**

**FUNDO**

**ROTATIVO DE FINANCIAMENTO – FRF**

É o empréstimo destinado a auxiliar nas despesas de manutenção do/a estudante, como água, luz, alimentação e aluguel.

O percentual concedido pode alcançar até 100% de R\$ 626,40\*.

\* Valor válido para 2015

**Documentos do estudante**

- RG e CPF (apenas do estudante)

**Documentos do estudante e de cada membro do grupo familiar que possuir renda**

**Comprovante de rendimentos:**

- Declaração de IR de 2013 (ano base) **ou**
- Contracheque atual (**Não será aceita carteira de trabalho**) **ou**
- DECORE com a renda anual. Se se for agricultor, deve constar a renda líquida **ou**
- Extrato de pagamento do INSS com nome, valor do crédito e mês atual (**Não será aceito extrato bancário**) **ou**
- No caso de agricultores: Declaração do Sindicato ou Cooperativa com valor bruto anual e valor gasto com insumos, carimbado, assinado e com CNPJ **ou**
- *No caso de autônomos:* Declaração de renda dos últimos 6 meses trabalhados, assinada pelo declarante, ministro/a da comunidade/paróquia junto com dois membros do presbitério.
- *No caso do grupo familiar que não possui renda:* deverá apresentar uma declaração sobre sua situação financeira, assinada pelo/a o ministro/a da comunidade/paróquia juntamente com dois membros do presbitério.

**Documentos do fiador**

- RG e CPF do fiador e do cônjuge, se for casado
- Comprovante de residência atual (em nome do fiador): água, luz ou telefone
- Fiador solteiro: anexar declaração de estado civil
- Fiador viúvo, separado ou divorciado e não possuir companheiro/a, deve anexar certidão e declaração de estado civil

**Comprovante de rendimentos do fiador deve ser de, no mínimo, R\$ 1.167,10 mensais:**

- Declaração de Imposto de renda de 2013 (ano base) **ou**
- Três últimos contracheques **ou**
- DECORE com a renda anual. Se se for agricultor, deve constar a renda líquida **ou**
- Extrato de pagamento do INSS com nome, valor do crédito e mês atual (**Não será aceito extrato bancário**) **ou**
- No caso de agricultores: Declaração do Sindicato ou Cooperativa com valor bruto anual e valor gasto com insumos, carimbado, assinado e com CNPJ

**FUNDO DE CRÉDITO PARA FORMAÇÃO  
TEOLÓGICA – FCFT**

É o empréstimo destinado ao custeio parcial de disciplinas acadêmicas, podendo alcançar o percentual de até 25% do valor dos créditos semestrais.

**Documentos do estudante**

- RG e CPF (apenas do estudante)

**Documentos do fiador**

- RG e CPF do fiador e do cônjuge, se for casado
- Comprovante de residência atual (em nome do fiador): água, luz ou telefone
- Fiador solteiro: anexar declaração de estado civil
- Fiador viúvo, separado ou divorciado e não possuir companheiro/a, deve anexar certidão e declaração de estado civil

**Comprovante de rendimentos do fiador deve ser de, no mínimo, R\$ 1.167,10 mensais:**

- Declaração de Imposto de renda de 2013 (ano base) **ou**
- Três últimos contracheques **ou**
- DECORE com a renda anual. Se se for agricultor, deve constar a renda líquida **ou**
- Extrato de pagamento do INSS com nome, valor do crédito e mês atual (Não será aceito extrato bancário) **ou**
- No caso de agricultores: Declaração do Sindicato ou Cooperativa com valor bruto anual e valor gasto com insumos, carimbado, assinado e com CNPJ